

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍTICAS PÚBLICAS
CULTURA E SOCIEDADE

LARISSA BORGES DA SILVA LIMA

FAMÍLIA E POLÍTICAS PÚBLICAS: considerações referentes à relação entre o
Estado e as famílias brasileiras

PARANAÍBA
2021

LARISSA BORGES DA SILVA LIMA

FAMÍLIA E POLÍTICAS PÚBLICAS: considerações referentes à relação entre o
Estado e as famílias brasileiras

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial para
obtenção de título de Especialista em
Política Pública, Cultura e Sociedade
pela Universidade Estadual de Mato
Grosso do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Eduardo
França.

PARANAÍBA

2021

L698 Lima, Larissa Borges da Silva

Família e políticas públicas: considerações referentes à relação entre o Estado e as famílias brasileiras/ Larissa Borges da Silva Lima. Paranaíba, MS: UEMS, 2021.

23p.

Monografia (Especialização) – Políticas Públicas, Cultura e Sociedade – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 2021.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Eduardo França

1. Família 2. Políticas públicas 3. Estado I. França, Carlos Eduardo II. Título

CDD 23. ed. – 362.82

TERMO DE APROVAÇÃO

LARISSA BORGES DA SILVA LIMA

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado como requisito parcial à obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr. Carlos Eduardo França
Presidente da Banca

Prof. Dr. Jémerson Quirino de Almeida

Profª Drª Léia Comar Riva

Paranaíba, 14 de janeiro de 2021

RESUMO

Além de estudar Políticas Públicas é preciso associá-las aos seus destinatários. Sem sombra de dúvidas a família é um dos principais destinatários das políticas públicas. Mas o que é família, afinal? Um termo de difícil conceituação e que tem sido objeto de disputa teórico e discursivo. Trata-se, portanto, de reflexões importantes e necessárias para que possamos entender de qual família estamos falando e quem são essas pessoas. A família nuclear patriarcal, tida como sagrada e intocável, é na verdade apenas uma criação que vai ao encontro de determinados interesses e se este padrão, o único associado à família, não corresponde à realidade, temos o dever de nos aprofundarmos neste debate e compreender a formação e as transformações dos arranjos familiares. Por outro lado esta multiplicidade de arranjos familiares sofre influências diretas e indiretas do Estado (e do mercado), e é exatamente esta a proposta deste trabalho: introduzir o assunto de forma a debatermos quais os aspectos da relação entre a família e as políticas públicas criadas pelo Estado. Entender as nuances desta relação conturbada e como ela se consolidou por meio das políticas públicas nos aponta quais caminhos ainda não percorremos e aos quais não devemos retornar na busca da consolidação de um estado de bem-estar social justo e para todos.

Palavras-chave: Estado. Família. Políticas Públicas.

ABSTRACT

In addition to studying Public Policies, it is necessary to associate them with their recipients. Without a shadow of a doubt the family is one of the main recipients of public policies. But what is family, anyway? A term that is difficult to conceptualize and has been the object of theoretical and discursive dispute. It is, therefore, important and necessary reflections so that we can understand which family we are talking about and who these people are. The patriarchal nuclear family, seen as sacred and untouchable, is in fact only a creation that meets certain interests and if this pattern, the only one associated with the family, does not correspond to reality, we have a duty to deepen in this debate and understand the formation to the transformations of family arrangements. On the other hand, this multiplicity of family arrangements is directly and indirect influenced by the State (and the market), and this is exactly the proposal of this work: to introduce the subject in order to discuss which aspects of the relationship between the family and public policies created by the State. Understanding the nuances of this troubled relationship and how it has been consolidated through public policies points us out which paths we have not yet traveled and to which we should not return in the search for the consolidation of a state of just social welfare and for all.

Keywords: State. Family. Public Policy.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. FAMÍLIA: um termo que não cabe em conceitos	7
3. A NOÇÃO SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FAMÍLIA: a construção da ideia do bem-estar social	9
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS: afinal, de quais políticas públicas precisamos e que famílias devemos proteger?	18
5. REFERÊNCIAS	20

1. Introdução

Há muito os estudiosos da área das famílias firmam o pensamento de que, embora a família não seja um conceito universal e muito menos de características universais, é nela que toda pessoa encontra a base da vida em sociedade.

Essa ideia de que a família é a base do indivíduo apesar de amplamente aceita e difundida não deve ser esgotada em si mesma. A relação Estado/Família ou ainda Público/Privado ocupa em nossa sociedade uma dimensão muitíssimo relevante. Relevante a ponto de estruturar e valorar vidas em detrimento de outras ou ainda afastar a responsabilidade e o compromisso social do Estado com o seu povo, leia-se, com as famílias.

Trabalharemos os principais conceitos de família e as mudanças significativas nas nomenclaturas dos diversos arranjos familiares e o impacto dessas “novas” inserções num contexto de políticas públicas e direitos. Acompanhando esse raciocínio estudaremos a história da inserção da família como objeto das políticas públicas no Brasil e com base nos dados oficiais analisaremos os reais arranjos familiares presentes em nossa sociedade e se essas famílias estão realmente nas discussões e preocupações do Estado.

A problemática sobre a inserção da família como objeto de interesse público e os ideais sobre família que paira em parte da sociedade e na grande maioria dos operadores do Estado aponta para uma gritante desigualdade de gênero e de direitos o que afeta diretamente na forma de pensar políticas públicas para as famílias – as famílias reais. Desta forma buscaremos elucidar essa desigualdade e as causas dela.

Para desenvolver o presente trabalho foram utilizadas as metodologias bibliográficas e pesquisa documental.

É de suma importância que pensemos sobre as famílias brasileiras e de que forma tratamos esses cidadãos e cidadãs do âmbito das políticas públicas. Pois pensar em justiça social é pensar em um Estado ativo, preocupado e comprometido com seu povo, ou seja, com as famílias e suas pluralidades.

2. Família: um termo que não cabe em conceitos

A definição conceitual de família não é um consenso e tem sido objeto de estudo e disputa nos últimos anos principalmente pelos pesquisadores das ciências humanas. Conforme Almeida, Carneiro e Paula (1987) ao falarmos de família, devemos ter em mente que a discussão sobre família, enquanto uma porta de entrada para a compreensão de uma sociedade, começa com o questionamento sobre o significado do termo família e sobre o estatuto teórico que damos a ele.

Família é um termo mutável, sobretudo nos tempos atuais e de acordo com a descrição encontrada no dicionário Aurélio¹ a família abrange principalmente as pessoas que convivem sobre o mesmo teto ou aquelas que possuem laço de parentesco e adoção.

A Constituição da República Federativa do Brasil acrescentou ao conceito de família a união estável entre homem e mulher ou qualquer dos genitores e seus descendentes.

No âmbito acadêmico o conceito de família é estudado sob óticas diferentes que mudam conforme as disciplinas e as perspectivas teóricas. De acordo com a professora Lia Fukui (1998) o estudo da família pode ser tratado sob três aspectos que se complementam entre si. O primeiro seria pelas “condições de vida”, ou seja, um estudo que trata com prioridade as condições materiais: comer, vestir, abrigar. Onde no passado a família era vista como uma “unidade de produção” ou seja, a própria família era a encarregada da produção de seus meios de vida. Atualmente ela é uma “unidade de renda e de consumo” que encontra no trabalho individualizado as bases para a sua manutenção.

O segundo aspecto descrito pela autora é a família abordada como instituição, pode ser entendida como um conjunto de normas e regras, historicamente constituídas, que regem as relações de sangue, adoção, aliança, definindo a filiação, os limites do parentesco, da herança e do casamento. Os conjuntos de regras e normas estão expressas nos costumes e na legislação (Código Civil e a Constituição Federal).

Fukui descreve ainda uma terceira forma de enxergar a família, o “valor”, que abrange um conjunto de valores, tais como a ideologia, estereótipos, imagens e representações sobre o que ela “é” e “deve ser”. E ainda acrescenta que os grupos familiares podem ser estudados através de critérios que indagam a composição familiar, Tomando como critério as famílias bi-parentais, famílias mono-parentais, famílias compostas de várias gerações, unidades ampliadas, onde além de pai, mãe e filhos há

¹ 1. Pessoas aparentadas, que vivem, em geral, na mesma casa, particularmente o pai, a mãe e os filhos; 2. Pessoas unidas por laços de parentesco, pelo sangue ou por aliança; 3. Ascendência, linhagem, estirpe.

outros componentes; e o ciclo de vida familiar, tomando como critério a idade do filho mais velho morando com os pais, unidades com filhos pequenos, unidades com filhos adolescentes, unidades com filhos adultos e unidades sem filhos.

Medeiros, Osório e Varella (2002), também afirmam que o conceito de família é abordado de diversas formas na literatura brasileira, citam que para Bruschini (1989) e Salles (1992), por exemplo, apresenta inúmeras conceituações de família que variam conforme as disciplinas e abordagens teóricas, destacando que, para a maioria dos estudos domiciliares, como é o caso da Demografia, da Sociologia e da Economia, a família é abordada a partir do grupo residente em determinada unidade doméstica (arranjo familiar). Em disciplinas como a Antropologia os estudos não se restringem aos arranjos familiares. Nelas a família estudada geralmente refere-se à organização formada por um conjunto de pessoas com quaisquer laços reconhecidos de parentesco, independentemente de seu local de residência.

Nas últimas décadas acrescentou-se ao conceito de família os sentimentos afetivos. Sendo a família composta por pessoas com responsabilidades mútuas entre si ligadas especialmente pelo amor e afeto. Uma nova forma de vermos a composição familiar que antes tinham objetivos econômicos e até de sobrevivência e que agora tem como base princípios subjetivos como o cuidado, o amor e o afeto.

Entender a amplitude dos estudos sobre os conceitos de família abre o diálogo para analisar a forma como as famílias são socialmente vistas, analisadas e qual a posição que ocupam, por exemplo, na agenda de políticas públicas e demais implicações da sociedade. Entendendo sempre o contexto as quais todas as famílias são inseridas, compreendendo que a sociedade não funciona por partes isoladas, há sempre a influência do ambiente nos indivíduos e que todos os aspectos sociais influenciam nas decisões do Estado e também dentro do ambiente familiar.

3. A noção social de políticas públicas e família: a construção da ideia do bem-estar social

Como podemos notar no tópico anterior definir quais características irão decidir o que é ou não família é uma tarefa difícil embora seja indiscutível que elas existem e despertam ideias, teorias, imagens e expectativas quando nos propomos a estudá-las.

No Brasil colonial, assim como em outros países do mundo, a história mostra que a família foi definida a partir de suas funções na sociedade. Autores como Gilberto

Freyre e Nestor Duarte nos permite concluir através de seus estudos que a família possuía funções políticas, econômicas e de representação social, além das ideias de responsabilidade da reprodução biológica e cultural, que até hoje permeia no imaginário das famílias e da sociedade no geral.

Freyre (1994) descreve a família patriarcal colonial brasileira e toda essa junção de funções que, segundo ele, representa uma força social que se desdobra em política. Para Duarte a família colonial no Brasil possui uma multiplicidade de tarefas entre elas a função procriadora, econômica e política, e que ele mesmo distingue da família nuclear moderna que terá, entre todas essas funções, apenas a de procriar, pois segundo ele, a medida que o Estado penetra cada vez mais na unidade doméstica, absorve suas antigas funções econômicas e políticas.

Analisando as palavras de autor e as transformações sociais referentes ao Estado e as famílias, é consenso afirmar que o desenvolvimento e o crescimento das instituições do Estado e das demandas do mercado abarcam de certa forma algumas funções que antes eram de características de âmbito familiar, limitando esta à encargos ligados a afetividade e reprodução da vida. Diante dessa nova configuração e relação de Estado e família que mescla o público e o privado, e essa alteração de funções de ambos é pertinente entender quais seriam, então, as tarefas “próprias” da família desempenhar. Também é de suma importância refletir o papel do Estado enquanto regulador social e agente de políticas públicas, bem como o mercado por meio de geração de empregos, bens e serviços, ambos possuem responsabilidade perante os indivíduos, as famílias e o bem-estar coletivo.

Historicamente a família desempenhou funções ligadas a reprodução biológica e a reprodução social. Para Singly (2002), embora essas duas funções ainda estejam presentes na forma como a sociedade pensa a família, atualmente, uma outra função sobressai as demais, que é a função de construção da identidade.

Dentre essas funções citadas, as políticas públicas sempre contemplaram a reprodução biológica². No que diz respeito a reprodução social (dimensão ligada aos meios materiais como alimentação e habitação, simbólica e cultural) em alguns governos brasileiros as políticas sociais também demonstraram interesse por essas

² Pode-se dizer que no passado essa função foi incentivada através da omissão do Estado em não disponibilizar uma forma de planejamento ou incentivando por meio de políticas que visavam a habitação, serviços sociais, etc. E nos últimos anos, antes do atual governo brasileiro, também houve um movimento por meio das políticas públicas no sentido de assegurar as famílias numerosas promovendo o planejamento familiar.

“funções”, na medida em que criaram projetos com o intuito de amparar as famílias em suas necessidades materiais, sobretudo as crianças e outros membros em situação de vulnerabilidade, criando renda ou políticas de distribuição de bens (alimentos, medicamentos, gás, etc) ou de proteção como a questão da violência doméstica e violência contra criança e adolescente. Já a dimensão identitária, como uma questão mais sensível e complexa, está relacionada, pelo menos em termos legais, pela valorização e manutenção do vínculo familiar e mais recentemente pela construção de debates raciais, históricos e de gênero.

Desta forma, analisando essas dimensões, é como se a família, sendo esse espaço o qual há, um primeiro momento, essa disponibilidade de amor e cuidado que constrói uma descoberta do eu nas diferentes fases da vida, seria então a responsável, quase que exclusiva, pela produção identitária, visto que nas demais dimensões há o compartilhamento de tarefas com o Estado.

Nesse sentido, cabe destacar que a presença do Estado na regulação da vida familiar é inegável, tanto pelo que ele afirma - na legislação, nas políticas públicas ou currículos escolares – quanto pela sua omissão – que define as fronteiras entre o privado que é público e o privado que é apenas privado.

Alguns teóricos sociais demonstram por meio dos seus estudos que é também na família que se encontra o centro da reprodução social, o que faz com que a família se torne um “ambiente” de suma importância para intervir em realidades indesejáveis como a miséria e a pobreza.

Hasenbalg (2003), por exemplo, analisa o impacto da distribuição de capital social (medido pela presença física dos adultos e a atenção dada às crianças), capital cultural (medido pela escolaridade dos pais e demais residentes de 15 anos ou mais) e capital econômico (medido pela renda familiar per capita) nas famílias com filhos. Sua análise permite mostrar que os recursos familiares são distribuídos diferentemente na hierarquia social, resultando no fato de que famílias cujos chefes são trabalhadores manuais urbanos e rurais e de cor preta e parda contam com sérias desvantagens na apropriação e acumulação de recursos, configurando assim contextos mais desfavoráveis para a socialização das novas gerações.

Ou seja, através dos estudos históricos e sociais notamos, então, que a família ocupa um status de responsabilidade tanto pela construção identitária e ainda é a responsável pela reprodução social e também biológica. Ora, com esses dados devemos indagar qual seria, portanto, o lugar do Estado na produção do bem-estar dos membros

dessa família. Diante disso o adequado e esperado de nós, pesquisadores e cidadãos discutir de forma responsável o que se entende por proteção social, defrontando essas responsabilidades da família com a de outros atores sociais de igual importância, especialmente o Estado.

O sociólogo Robert Castel desenvolveu estudos relevantes acerca das modificações do mercado de trabalho e da lógica da integração social na sociedade francesa, claro que os estudos de Castel tinham como objeto de análise a sociedade européia, porém há alguns pontos convergentes com a nossa própria história em termos de codificação do mercado e trabalho.

Castel explicita que o plano de um Estado de Direito com princípios liberais presentes no século XIX, era ligado a ideia de segurança civil, contudo a segurança social só alcançada os que tinham propriedades, o que colocavam as pessoas e famílias “sem propriedade” em situação de vulnerabilidade social.

Esta problemática da segurança social só volta a aparecer por meio da crítica ao liberalismo que ocorreu no século XX, pondo em xeque o fato de que a construção de um Estado liberal não alcança as pessoas que não podiam ter seus direitos resguardados por meio da propriedade. As análises contrárias a igualdade de direito absolutamente ineficaz pois não alcançavam uma igualdade de fato entre os indivíduos foi instrumentalizado em algumas medidas importantes de proteção social, como a noção de renda mínima de cidadania.

Apenas no século XX que foi institucionalizado algumas medidas de combate a insegurança social como a proteção ostensiva ao trabalho e medidas que visavam constituir uma propriedade social (seguridade social e serviços públicos) e foram fortalecendo a chamada “sociedade salarial”, segundo Castel, seria uma sociedade não de iguais, mas de semelhantes, o que torna as relações hierarquizadas, mas onde todos possuem subsídios comuns de direitos.

Contudo, este movimento não foi suficiente para alcançar uma igualdade de fato, muito pelo contrário, a partir dos anos de 1970, houve a crise da sociedade salarial, o que nos revela uma espécie de “nova pobreza”, mostrando que tal segurança social não pode ser garantida pelo salário.

A noção de um estado de bem-estar social é construída justamente para ampliar os entendimentos de segurança material e expandidos para toda a população, este novo contexto de pensar a sociedade evidencia a urgência de associar a proteção social a

cidadania e não ao trabalho, apenas. Um exemplo decorrente desse processo de repensar a proteção social as propostas de uma renda cidadã de caráter universal.

Pensar, então, na promoção de uma sociedade que leva em consideração as condições sociais dos indivíduos traçando soluções para além do salário, nos faz colocar aqui outra questão de suma importância a dos direitos individuais que podem alcançar de forma indistintas os integrantes da família, que antes não tinham proteção dentro do âmbito familiar e eram submetidos a laços de dependência.

Ponto importantíssimo para debater as relações de poder que de constituem dentro da família, sobretudo as relações de gênero. Observando esta realidade as políticas públicas devem se preocupar com as partes vulneráveis dessa relação familiar como as mulheres, crianças e idosos, afim de reduzir essa dependência por meio, por exemplo, de transferência de renda, o que pode ajudar, mas obviamente não resolve todo o problema. Mas reconhecer que a família se organiza através dessas relações de poder mostra uma redistribuição desigual dos recursos familiares (entre eles a renda) e aponta para a necessidade de olharmos para essas pessoas em situação desigual e o papel que o Estado deve exercer para resguardar o bem-estar individual e familiar.

Todas as mudanças tanto nas formas de família quanto nas transformações no mercado de trabalho exige de nós estudos sobre as consequências das políticas públicas nessas famílias. Já sabemos que essas políticas não atingem as várias configurações de família da mesma forma nem tampouco os indivíduos dentro dela. Cabe destacar que as responsabilidades de cada indivíduo pela promoção do bem-estar dentro da família não são distribuídos de forma justa, pelo contrário, é um processo que em sua grande maioria oprime as mulheres de forma geral. E refletindo a realidade das mulheres e famílias brasileiras, fatores como a raça, a classe social e aspectos geográficos são importantes marcadores sociais, marcadores estes que o Estado, por meio suas políticas públicas, de um lado reforçou esses aspectos de desigualdade e por outro, quando se propôs eliminar essas diferenças, enfrentou muitos desafios que ainda não foram devidamente tratados.

Cabe dizer, então que no Brasil, infelizmente, não chegamos a constituir um estado de bem-estar, descrito por Castel, pelo contrário, os excluídos de longa data não alcançaram esse bem-estar em sua plenitude, juntando-se, recentemente a novas “classes” de inválidos ao sistema capitalista, realidade que se tornou absolutamente evidente e preocupante, principalmente após as políticas públicas pensadas e

disseminadas pelo governo bolsonarista³. Diante desse quadro, cabe questionarmos como a família se relaciona com este contexto de desproteção social? Porém, como bem salienta a socióloga Ana Maria Goldani a família sempre foi vista como meio de mobilizar mais pessoas para gerar recursos contra a pobreza, e hoje vivemos a dura e perversa realidade da passagem de geração de recursos contra a pobreza para a pobreza de recursos.

Faria (2001) apresenta três provedores de estar-estar social, dois deles bastante mencionados no trabalho, o Estado e a família, mas para o autor o mercado também possui forte poder de geração na estruturação de um estado de bem-estar, e para alguns estudiosos é o mercado juntamente com o Estado, que detém maior influência na contribuição para o bem-estar.

Castel (2005) observa que a sociedade contemporânea trás consigo novas formas de insegurança, no Brasil esta insegurança se dá pela desproteção de determinados grupos sociais e também da crise das proteções baseadas em direitos e leis. De outra parte no que diz respeito ao mercado e ao Estado, por exemplo, a precarização do mercado de trabalho, o movimento institucional pela retirada de direitos sociais, reformas trabalhistas e previdenciárias que obrigam os trabalhadores a utilizarem da sua força de trabalho por muito mais tempo e sem previsão de melhorias e perspectiva de futuro, o suprimento das necessidades sociais através do mercado o Estado de suas responsabilidades, deixam evidentes as condições desiguais de reprodução material das famílias.

O autor ainda menciona que tais inseguranças – que entendemos ser parte de um projeto de constituição de um Estado liberal – são alimentadas pelo medo. Ou seja, a produção da miséria, ou a pobreza dos recursos podem ser entendidas como um elemento essencial para a implementação ou manutenção de um determinado modelo de sociedade.

3. O teor simbólico das políticas públicas criadas para a família ao longo da história do Brasil

³ Termo utilizado para fazer referência ao período de governo do atual presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro. Usa-se esse termo pelo teor autoritário e de medidas contra a democracia e o bem-estar social da população brasileira.

Vimos que o Estado é considerado um ente importante no apoio à família, deste modo cabe à análise da forma que se deu esta atuação e as consequências para a construção de determinados modelos de família por meio das políticas públicas.

Desde o período colonial o Brasil utiliza políticas sociais para valorizar determinados modelos familiares. De acordo com Venâncio (1999), a ausência de apoio às famílias pobres culminou no abandono infantil, pois muitos pais e mães eram incapazes de sustentar seus filhos e filhas. Desesperados por melhores condições de vida para suas crianças, muitas famílias entregavam-nas à Roda dos Expostos, esse triste período da nossa história deixou suas marcas, com altos índices de mortalidade infantil.

O autor intitulou seu livro “famílias abandonadas”, denunciando que não eram apenas as crianças que eram abandonadas pelos seus pais, mas toda a família sofria com o abandono do poder público que de modo perverso ofereciam as famílias pobres apenas uma forma única forma de “apoio público” para a criação dos filhos: abandoná-los.

As análises das propostas políticas acerca das garantias de renda mínima no Brasil feitas por Fonseca (2001) Vianna, baseada nas contribuições de Oliveira mostra que por volta dos anos 30 o Estado voltou sua atenção a família, pois estavam interessados na construção de uma identidade e nação, para isso incentivou as alianças matrimoniais dos imigrantes europeus, com o intuito de formar uma sociedade homogênea com características raciais e culturais europeias. O “melhoramento” físico e moral é a principal meta do Estado influenciado pelo pensamento eugenista, e perceberam na família o espaço primordial para a reprodução biológica e cultural desejada nesse período.

Em um segundo momento a atenção voltou-se para a reprodução humana e as condições adequadas para sustentar e educar os filhos de forma saudável. As preocupações de algumas áreas do conhecimento como a engenharia e a medicina são convertidas em políticas públicas que incentivavam a família com filhos. Houve o processo de saneamento habitacional, incentivando as casas individuais e com dormitórios separados para criar um ambiente considerado moral, deste modo os cortiços, e outros formatos habitacionais, foram associados com a promiscuidade, associando a família nuclear a determinado grupo doméstico. Na área da saúde, havia o debate sobre os requisitos para ter uma descendência saudável, que culminou nos exames pré-nupciais, e projetos de lei que impediam casamentos indesejáveis do ponto

de vista eugênico, controle da sexualidade para a construção de uma nação. A forma como foi regulamentado o trabalho feminino, bem como os aspectos da educação direcionados ao sexo feminino, serviu para fomentar a ideia de que a mulher tinha um lugar muito bem determinado e definido na sociedade: a de procriar e servir. Para os trabalhadores casados havia uma política de abono familiar, direito que os homens solteiros não possuíam, privilegiando o primeiro por difundir a ideia de que aquele possuía função social mais relevante, facilidades em financiamentos habitacionais para pessoas casadas e com filhos, promoção no serviço público, e impostos adicionais para celibatários e casais sem filho foram algumas medidas que estimulavam ao mesmo que estruturavam o ideal de família da época, a qual seria composta por um casal heterossexual com quatro filhos e sem as características físicas e culturais dos povos indígenas e de descendência africana.

Diante desta análise sobre a presença do Estado na formação do ideal de família por meio de diversas políticas públicas, devemos refletir de realmente saímos desse paradigma e em que medida as políticas públicas atuais refletem essa visão. Debate importantíssimo proposto por Fonseca (2001) que trás a discussão até a contemporaneidade ao analisar a associação entre combate à pobreza e família mediante políticas de transferência de renda.

Este debate tem início dos anos 70 com foco na concentração de renda no Brasil e a necessidade de sua redistribuição, a autora faz uma linha cronológica sobre as propostas que foram elaboradas sobre a renda mínima, entre elas as propostas de Bacha e Unger que veem na renda mínima garantida um meio importante para a o funcionamento de uma sociedade democrática por meio da eliminação da miséria. O projeto do então senador Eduardo Suplicy (1991) que propõe uma renda mínima para pessoas com direitos independentes de suas características familiares, os debates em torno desse projeto , acabaram favorecendo a proposta de José Marcio de Campos com discurso centrado de que a pobreza é a principal causa de evasão escolar e entrada precoce no mercado de trabalho num mecanismo intergeracional da pobreza, deste modo, defende a focalização do programa em famílias pobres com filhos em idade escolar.

A unificação de políticas públicas sociais que ocorreram inicialmente no governo Lula através do bolsa-família, que reuniu quatro programas federais (bolsa-escola, bolsa-alimentação, vale-gás e cartão-alimentação) reacende a polêmica de políticas sociais a um determinado modelo de família, relacionada a famílias com a

presença de filhos de até 15 anos. Porém o programa, diferente de muitas políticas públicas supracitadas, também esteve vinculado a medidas que pretendiam favorecer o rompimento do viés assistencialista rumo à ideia de “portas de saída” da exclusão social. Deste modo, de conforme demonstra Silva, Yazbek e Giovanni (2004) as contrapartidas exigíveis eram as seguintes: manutenção de filhos em idade escolar; frequência regular de crianças de 0 à 6 anos de idade aos postos de saúde e carteira de vacinação em dia; acompanhamento e pré-natal das gestantes; retorno de analfabetos à escola, devendo todas as famílias a participarem de ações de educação alimentar.

Outro exemplo de política pública com caráter emancipatório social foi a política de cotas raciais para negros e pardos nas instituições públicas de ensino superior. Considerada uma revolução em termos de políticas sociais, por apresentar um caráter reparatório fruto do processo histórico, chancelado pelo Estado que incluiu sistematicamente determinado grupo e modelo de família brasileira.

Recentemente fomos surpreendidos por uma o pandemia ocasionada pela covid-19, altamente contagiosa e letal, motivo pelo qual reacende os debates acerca de uma renda mínima nacional capaz de manter as necessidades primordiais das famílias brasileiras, gerando intensas disputas políticas e de mercado, visto que os trabalhadores estão sujeitos a risco de morte caso continuem exercendo suas funções no mercado de trabalho. Diante da grave situação o Governo, depois de forte pressão política e social, lança o Programa Emergencial Para Manutenção do Emprego. A medida governamental apresenta muitas falhas, impondo muitos desafios às famílias pobres, desde a falta de informação e de recursos materiais para solicitar o auxílio, a morosidade dos procedimentos administrativos, isto cumulado com as diversas situações de vulnerabilidade social culminou no aumento exponencial de famílias na miséria, despejos, crescimento da população em situação de rua e o aumento da fome. A impossibilidade do isolamento social por falta de políticas públicas voltadas para as famílias brasileiras resultou em um estado catastrófico da saúde pública, o resultado mais devastador é o fato do Brasil ser o segundo país com o maior número de mortos por covid-19 no mundo, aproximadamente 202 mil pessoas.

O despreparo e a falta de interesse em agir do Estado nos mostra que, com exceção de raros momentos da história do país, a relação entre a família e o Estado não caminham na mesma direção, como podemos observar no decorrer da pesquisa, o Estado tem negligenciado a existência da pluralidade familiar e mais, reforçado os marcadores sociais que atingem de forma negativa as famílias brasileiras.

4. Considerações finais: afinal, de quais políticas públicas precisamos e que famílias devemos proteger?

São muitas as perguntas decorrentes das análises realizadas, entre elas, será que temos construído políticas coerentes com a realidade de ausência de um modelo único de família? Apesar de reconhecer a importância de uma política de renda mínima, devemos nos perguntar: quais os limites dessa categoria de política e como avançar no pensamento da emancipação dos indivíduos?

Nossas políticas públicas contemplam a diversidade de arranjos familiares? Tem sido dada a devida atenção às relações de poder de gênero que se desenvolvem na família? Até quando negaremos a existência do racismo estrutural na exclusão social de determinados arranjos familiares?

Ainda que tenhamos muito mais perguntas que respostas, podemos expor algumas ideias, mesmo que de forma provisória.

Reconhecendo as recentes mudanças nos debates sociais sobre igualdade, gênero e raça, podemos apontar que:

1) Deve ser reconhecido de forma institucional por meio de leis e outros instrumentos, o racismo estrutural bem como o comprometimento expresso do poder público em todas as esferas na busca pela transformação da estrutura social brasileira;

2) As famílias configuradas pela maternidade solo deve receber atenção especial do Estado de modo a garantir a mãe solo, condições reais de crescimento individual e coletivo;

3) A maneira como encaramos a violência de gênero no âmbito familiar deve ser repensada, sem ignorar que o comportamento masculino necessita de atenção especializada por meio de equipe multidisciplinar adequada e deve ser objeto de estudo de órgãos competentes vinculados ao Estado;

4) A habitação é um problema de alta complexidade no país, o Estado tem por obrigação pensar com urgência um projeto de habitação nacional que realmente alcance as famílias, independente de haver crianças ou não no âmbito familiar;

5) Respeito à diversidade cultural das formas de família. Impedindo o retrocesso de direitos conquistados e tratando com equidade as variações étnicas e regionais nas escolhas e configurações familiares.

O mínimo de segurança é necessário aos seres humanos, assim como são necessários vínculos afetivos que lhes dêem uma identidade e um sentimento de pertencimento social. Esta preocupação se materializa em políticas públicas que valorizem e fortaleçam os vínculos afetivos, que gerem bem-estar e combatam todo e qualquer tipo de violência que possa existir nos vínculos familiares, que alcancem todas as famílias e sejam eficazes contra toda e qualquer desigualdade, assim, garante não apenas o progresso material mas também o progresso humano de um país.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: Acesso em 11 nov. 2020.

BONAVIDES, Paulo; ANDRADE, Paes de. **História Constitucional do Brasil**. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

CASTEL, Robert. As armadilhas da exclusão. In: BELFIORE-WANDERLEY, M.; BOGUS, L. ; YAZBEK, M. C. **Desigualdade e a questão social**. 1 ed. São Paulo: Educ, 2000. Disponível em <[As-Transformações-da-Questão-Social-Robert-Castel.pdf \(ufpel.edu.br\)](http://ufpel.edu.br)>. Acesso em 02 de dez. 2020.

COLTRO, Antônio Carlos Mathias (Org.) O direito de família após a Constituição Federal de 1988. São Paulo, Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 2000, p. 30.
DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro, vol. 5: Direito de Família**. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

DUARTE, Nestor. **A ordem privada e a organização política nacional**. 2 ed. São Paulo: companhia Editora nacional, 1966 [1939].

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. Pais provedores e Estados providência: cidadania social e a questão da dependência no Estado contemporâneo. In: ARAÚJO, J. N. G. de; SOUKI, L. G.; FARIA, C. A. P. de. **Figura paterna e ordem social: tutela autoridade e legitimidade nas sociedades contemporâneas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

FONSECA, Ana Maria Medeiros. **Família e Política de Renda Mínima**. São Paulo: Cortez, 2001.

FUKUI, Lia. FAMÍLIA: conceitos, transformações nas últimas décadas e paradigmas. in: palma e silva, Luiz A.; STANISCI, Silvia Andrade; BACCHETTO, Sinesio. (Org.) **FAMÍLIAS: aspectos conceituais e questões metodológicas em projetos**. Brasília, DF: MPAS/SAS; São Paulo, SP (Brasil): FUNDAP, 1998. p. 15-22. (Discutindo a assistência social no Brasil). Disponível em <http://www.inss.gov.br/docs/familias_seas.pdf>. Acesso em: out. 2020.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 29 ed. Rio de Janeiro: Record, 1994 [1933].

GOLDANI, A. M. Família, gênero e políticas: famílias brasileiras nos anos 90 e seus desafios como fator de proteção. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 19, n. 1, p. 29-48, 14 out. 2013.

ITABORAÍ, Nathalie R. **A proteção social da família brasileira contemporânea: reflexões sobre a dimensão simbólica das políticas públicas**. Trabalho apresentado no Seminário as Famílias e as Políticas Públicas no Brasil, Belo Horizonte, 21-22 nov. 2005. Disponível em:<<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/outros/FamPolPublicas/NathalieItaborai.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2020.

MEDEIROS, Marcelo; OSÓRIO, Rafael G.; VARELLA, Santiago. **O Levantamento de Informações Sobre Famílias Nas pnads de 1992 à 1999**. Rio de Janeiro: IPEA, fev. 2002. 32 p. (Texto para discussão, n. 860). Disponível em:<<http://www.ipea.gov.br>> Acesso em: abr. 2004.

OLIVEIRA, Julio Cezar Barbosa de; TEIXEIRA, Sangella Furtado; RANGEL, Tauã Lima Verdan. **O conceito de família em disputa: o que são os novos arranjos familiares?**. Boletim Jurídico, Uberaba/MG, a. 30, nº 1573. Disponível em <https://www.boletimjuridico.com.br/artigos/direito-civil-familia-e-sucessoes/4219/o-conceito-familia-disputa-sao-os-novos-arranjos-familiares->. Acesso em 7 nov. 2020.

PLIGHER, Pedro. 48% acham que o Bolsonaro criou auxílio emergencial; 42% atribuem ao Congresso. **Poder360**. 13 de out de 2020. Disponível em: [48% acham que Bolsonaro criou auxílio emergencial; 42% atribuem ao Congresso | Poder360](#).

ROUBICEK, Marcelo. Como o governo se apropria da criação do auxílio emergencial. **Nexo Jornal**, 12 de jun de 2020. Disponível em: [Como o governo se apropria da criação do auxílio emergencial | Nexo Jornal](#).

SCOTT, A. S. V. VENÂNCIO, Renato Pinto. Famílias Abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX. Campinas: Papyrus, 1999. 190 p. (Textos do Tempo). **Diálogos**, v. 4, n. 1, p. 221 - 230, 12 jun. 2017.

SEVILHANO, Luís. O mapa do coronavírus: como aumentam os casos dia a dia no Brasil e no mundo. **El País**, 21 de nov. de 2018. Disponível em: [O mapa do coronavírus: como aumentam os casos dia a dia no Brasil e no mundo | Ciência | EL PAÍS Brasil \(elpais.com\)](#).